



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 400/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que estude a viabilidade de implementar um programa especial de renegociação de débitos para consumidores inadimplentes, nos moldes do Programa Federal “Desenrola Brasil”.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de maio de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à SAEV Ambiental que estude a viabilidade de criar um programa especial de renegociação de débitos destinado aos consumidores inadimplentes, utilizando como referência os mecanismos e estratégias adotados pelo Governo Federal por meio do Programa “Desenrola Brasil”.

É de conhecimento público que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras e acabam acumulando débitos relacionados às tarifas de água, esgoto e demais serviços essenciais, situação que gera preocupação constante aos consumidores e impacta diretamente na arrecadação da autarquia.

Nesse sentido, a implantação de condições facilitadas para regularização poderá representar uma importante oportunidade para que os usuários consigam reorganizar sua situação financeira, regularizar seus débitos e retomar sua adimplência de maneira mais acessível e humanizada.

Entre as medidas que poderiam ser estudadas destacam-se:

- ampliação do número de parcelas;
- descontos progressivos em juros e multas;
- condições diferenciadas para famílias em situação de vulnerabilidade social;
- facilitação digital para adesão e negociação;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- campanhas de conscientização e incentivo à regularização;
- condições especiais para débitos antigos ou de difícil recuperação.

Além de beneficiar diretamente os consumidores, a medida também poderá proporcionar aumento significativo na arrecadação da autarquia, recuperação de créditos considerados de difícil recebimento e fortalecimento da saúde financeira da SAEV Ambiental, permitindo maiores investimentos em saneamento, abastecimento, infraestrutura e melhorias nos serviços prestados à população.

Importante destacar que programas de renegociação mais modernos e acessíveis contribuem para aproximar a população do serviço público, promovendo inclusão financeira, responsabilidade fiscal e equilíbrio nas relações entre a autarquia e os consumidores.

Diante do exposto, esperamos o acolhimento da presente propositura, por se tratar de medida de relevante interesse público, social e financeiro.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

